



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 6/2023 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

29 de maio de 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**(PROTOCOLO 23057.003609.2023-85)**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2022, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(s) interessados(as) a concorrerem à vaga para estágio extracurricular.

<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA</b>			
<b>Curso</b>	<b>Habilitação/ Requisitos mínimos</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Cursando graduação bacharelado em Educação Física	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar cursando a partir do 4º período do referido curso.</li><li>- Ter disponibilidade para trabalhar das 12h às 18h.</li><li>- Possuir experiência em práticas desportivas, musculação, ginástica.</li></ul>	30 horas	01 + Cadastro Reserva
Cursando graduação licenciatura em Educação Física	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar cursando a partir do 3º período do referido curso.</li><li>- Ter disponibilidade para trabalhar no turno matutino/vespertino.</li><li>- Ter experiência comprovada em práticas com pessoas idosas.</li></ul>	20 horas	01 + Cadastro Reserva

**1. DAS VAGAS**

1.1. Serão oferecidas 2 (duas) vagas de estágio, sendo uma com regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e outra com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital.

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado com carga horária semanal de 30 (trinta) horas corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.125,69 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**.

1.3. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado com carga horária semanal de 20 (vinte) horas corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**.

1.4. Também será concedido benefício de auxílio transporte por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, de acordo com a tabela abaixo e mais seguro de acidentes pessoais;

Valor da diária do Auxílio-Transporte	Qtde. Auxílio-transporte por dia efetivamente estagiado - conforme mês	Valor total trabalhado
R\$ 10,00	19	R\$ 190,00
	20	R\$ 200,00
	21	R\$ 210,00
	22	R\$ 220,00
	23	R\$ 230,00

1.2. A eventual aprovação de candidatos(as) além do número de vagas disponível no presente edital implicará na manutenção de um cadastro de reserva.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Enviar Currículo com comprovação, o histórico das disciplinas cursadas no curso superior com IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) e o formulário de inscrição preenchido (Anexo II), para o e-mail: [coas.cnat@ifrn.edu.br](mailto:coas.cnat@ifrn.edu.br), de **29 de maio de 2023** a **08 de junho de 2023** com o assunto "Estágio".

2.2. Não poderá se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio, ou ainda, desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.3. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão selecionados através de duas fases, conforme quadro abaixo:

Ordem	Etapa	Critério de Análise
01	Análise curricular	Experiência na área (com comprovação)
		Produção acadêmico-científica
		I.R.A (Índice de Rendimento Acadêmico)
02	Entrevista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação técnica</li><li>• Disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.</li><li>• Clareza na descrição e argumentação;</li><li>• Perfil profissional (habilidade na resolução de conflitos, relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe);</li><li>• Utilização de recursos tecnológicos, metodologias ativas e aprendizagem criativa;</li><li>• Abordagem de atendimento diferenciado; capacidade de organização e otimização de processos e recursos.</li></ul>

3.1.1. Primeira fase: Análise do Currículo com respectiva comprovação, enviado para o e-mail

**coas.cnat@ifrn.edu.br;**

3.1.2. Segunda fase: Entrevista com os candidatos selecionados (conforme cronograma no Anexo I deste Edital). Na oportunidade de divulgação dos pré-selecionados, será informada a ordem das entrevistas com cada candidato, bem como, a data, hora e sala do Campus Natal Central, localizado à Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Lagoa Nova – Natal/RN, onde será realizada a entrevista presencial.

3.1.2.1. Só poderão comparecer na entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada (conforme cronograma do Anexo I, deste Edital), devendo respeitar a ordem/horários de cada candidato. A divulgação será no endereço eletrônico: [https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi\\_\\_campus=2250](https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi__campus=2250).

3.2 O resultado final da seleção será divulgado pelo endereço eletrônico: [https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi\\_\\_campus=2250](https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi__campus=2250).

#### **4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

4.1. Para modalidade **Bacharelado** em Educação Física:

4.1.1. Participar da elaboração e execução das tarefas desenvolvidas no Projeto de Qualidade de Vida do Campus Natal Central do IFRN;

4.1.2. Auxiliar nas ações diversas do Projeto de Qualidade de Vida do Campus Natal Central do IFRN em horários estabelecidos e agendados para desenvolvimento de atividades;

4.1.3. Auxiliar na execução e divulgação de atividades físicas (programas de: caminhadas, alongamentos, ginástica localizada, natação, musculação, dança);

4.1.4. Zelar pelo ambiente e equipamentos da academia, visando o seu funcionamento adequado;

4.1.5. Saber utilizar a internet para pesquisa, comunicação, troca de dados, redes sociais, etc., bem como, de programa básicos da computação como: word, excel e similares;

4.1.6. Elaborar documentos e fazer registros diversos (planos de estágios, relatórios, avaliações, fichas de treinamento com auxílio do supervisor do estágio).

4.2. Para modalidade **Licenciatura** em Educação Física:

4.2.1. Planejar e executar atividades que promovam uma melhora na capacidade funcional e bem-estar da pessoa idosa;

4.2.2. Participar da elaboração e execução das tarefas desenvolvidas pelo Centro de Promoção à Saúde da Pessoa Idosa do IFRN - campus Natal-Central.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

5.2. Na entrevista, o candidato deverá apresentar declaração, do mês corrente, de estudante que comprove período mínimo e curso exigido para investidura na bolsa, bem como, documento oficial com foto.

5.3. Só poderão comparecer na entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial a ser divulgada conforme cronograma abaixo.

5.4. O período de vigência da bolsa será de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um), com início em junho do corrente ano, e a data exata será a assinatura do contrato pelo estagiário.

5.5. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Assistência ao Servidor desse Campus.

5.7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

NATAL / RN, 29 de maio de 2023

**Jonas Eduardo Gonzalez Lemos**  
**Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central**

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
29/05/2023	Divulgação do Edital
29/05/2023 a 08/06/2023	Envio de currículo para o e-mail da <a href="mailto:coas.cnat@ifrn.edu.br">coas.cnat@ifrn.edu.br</a> , com assunto “Estágio”.
13/06/2023	Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevista, no portal do Campus Natal Central: <a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi__campus=2250">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi__campus=2250</a>
14/06/2023 a 16/06/2023	Entrevista dos selecionados no Campus Natal Central, localizado à Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Lagoa Nova – Natal/RN.  Obs: Só poderão comparecer na entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada. E nessa oportunidade será informada a hora e sala de entrevista de cada candidato.
19/06/2023	Resultado Final, divulgado no portal do Campus Natal Central: <a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi__campus=2250">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi__campus=2250</a>

**ANEXO II AO EDITAL - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**Vaga que deseja concorrer:**

( ) Bacharelado em Educação Física - 30 horas semanais

( ) Licenciatura em Educação Física - 20 horas semanais

**- DADOS DO CANDIDATO:**

01. Nome:

02. Data de nascimento:

03. Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

04. Naturalidade:

05. Nome do Pai: \_\_\_\_\_

06. Nome da mãe: \_\_\_\_\_

07. Endereço:

08. Número:

09. Complemento:

10. Bairro:

11. Município: \_\_\_\_\_ UF:

12. CEP:

13. Contatos: ( )

14. RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ / UF: \_\_\_\_\_

15. e- mail: \_\_\_\_\_

16. Turno do Estágio: ( ) Matutino ( ) Vespertino

**- DADOS DO CURSO:**

17. Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

18. Nome do curso: \_\_\_\_\_

19. Turno: \_\_\_\_\_

20. Semestre: \_\_\_\_\_

**- OBSERVAÇÕES:**

21. Pessoa com deficiência? ( ) Sim ( ) Não

22. Se sim, especificar:

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 29/05/2023 11:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553917

Código de Autenticação: dd8e9b482a

